



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MAX RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
GETÚLIO DE MOURA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDUARDO COUTO BRAGA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	7
Atos do Controlador Geral do Município.....	33
Atos da Secretária Municipal de Administração	33
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	34
Atos do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial	35

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO
PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ERALDO NILTON DE CARVALHO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JACKSON PINTO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CÉSAR REZENDE DE ALMEIDA
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
WILSON ESPIRIDÍO PIMENTA

**Queimados, uma
cidade de todos!**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1.399/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Autor: Vereadora Dra. Fátima Cristina Dias Sanches.

“DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS-RJ, INSTITUINDO O SETEMBRO AMARELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês de setembro como o mês de combate ao suicídio, no âmbito do Município de Queimados – RJ.

Parágrafo único – O Setembro Amarelo será constituído de campanhas de conscientização sobre a prevenção do suicídio com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção.

Art. 2º - **VETADO.**

Art. 3º - **VETADO.**

Art. 4º - As despesas, caso existam, com relação a esta Lei, só ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária disponível, e previsão no PP/LDO/LOA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

LEI Nº 1.400/17, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Autor: Vereador Elerson Leandro Alves.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR O ENSINO DE TEMAS TRANSVERSAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam autorizadas as escolas da rede municipal de ensino a incluir nos conteúdos programáticos das disciplinas do ensino fundamental, sem prejuízo de outros a serem determinados pelo Conselho Municipal de Educação, os seguintes temas:

- I. Direitos e Garantias Fundamentais do Cidadão;
- II. Direito do Consumidor;
- III. Orientação para o trânsito;
- IV. Prevenção às DST/AIDS e drogas;
- V. Educação Ambiental;
- VI. Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VII. Estatuto do Idoso;
- VIII. Lei Maria da Penha.

Art. 2º - **VETADO.**

Art. 3º - Fica instituída, dentro do período letivo e em data a ser definida pela SEMED, a “Semana da Cidadania”, em que as escolas realizarão atividades relacionadas aos temas propostos.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO Nº 2.180/17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“Convoca a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 3

Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados, a realizar-se no dia 29 de setembro de 2017, das 08:00h às 13:00h, no Centro de Esporte e Lazer da Terceira Idade – CELTI, situado na Avenida Maracanã, S/N, Bairro Vila Pacaembu, Queimados/RJ, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e do Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial de Queimados.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados desenvolverá seus trabalhos a partir do seguinte temário: “O Brasil na Década dos Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”, discutidos em 04 (quatro) eixos:

- I. do reconhecimento dos afrodescendentes;
- II. da garantia da justiça aos afrodescendentes;
- III. do desenvolvimento dos afrodescendentes;
- IV. discriminação múltipla ou agravamento do atual quadro sociocultural.

Parágrafo único – A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados constitui etapa preparatória para a IV Conferência Estadual e Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a etapa estadual que será realizada no período de 30 de outubro à 01 de novembro de 2017, no Estado do Rio de Janeiro e a etapa nacional que será realizado no período de 05 à 07 de novembro de 2017, em Brasília/DF.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados será presidida pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania.

Art. 4º - Fica instituída, no âmbito do Município de Queimados a Comissão Organizadora Municipal da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados, composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

- Arlindo Ribeiro Sampaio – SEMDEHPROC
- Alessandra Montalto – SEMAS

Representantes da Sociedade Civil:

- Jorge Luiz Fernandes Dias – Herdeiros de Zumbi
- Leandro Gonçalves Batista – Cabana Espírita de Pai Fabrício

Art. 5º - A Comissão Organizadora Municipal da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados tem por função elaborar o Regimento Interno da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados, que disporá sobre a organização e funcionamento da citada conferência e sobre o processo democrático de escolha de delegados que participarão da Conferência Estadual.

Art. 6º - Caberá a IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados, discutir o temário contido no Regimento Interno, objetivando avaliar os avanços e desafios do processo de implementação das políticas destinadas a Promoção da Igualdade Racial em âmbito municipal e apresentar as prioridades das demandas reais identificadas junto à população de Queimados.

Art. 7º - As despesas com a realização da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Queimados correrão por conta dos recursos orçamentários previstos.

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DECRETO N.º 2.181/17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 7597.2017.02

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 4

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1135	13.02.10.122.024.2.275	3390.30	80	R\$ 24.525,65	
1137	13.02.10.122.024.2.275	3390.39	80	R\$ 8.600,33	
1139	13.02.10.122.024.2.275	4490.52	80	R\$ 10.615,80	
1262	13.02.10.303.026.2.369	3390.30	80	R\$ 6.258,22	
1167	13.02.10.301.026.1.281	4490.61	80		R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 80 – Impostos e Transferências

DECRETO N.º 2.182/17, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais), para atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1.343/16 e processo administrativo nº 7597.2017.02.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
264	05.01.12.361.017.2.024	3390.46	80	R\$ 10.000,00	
259	05.01.12.361.017.2.024	3190.09	80	R\$ 10.000,00	
52	03.01.04.122.001.2.234	3190.11	80	R\$ 1.650.000,00	
53	03.01.04.122.001.2.234	3190.13	80		R\$ 300.000,00
54	03.01.04.122.001.2.234	3190.94	80		R\$ 20.000,00
260	05.01.12.361.017.2.024	3190.11	80		R\$ 1.100.000,00
265	05.01.12.361.017.2.024	3390.49	80		R\$ 30.000,00
283	05.01.12.361.017.2.562	3390.49	80		R\$ 50.000,00
1603	05.01.12.361.017.2.011	3390.49	80		R\$ 170.000,00
TOTAL				R\$ 1.670.000,00	R\$ 1.670.000,00

Fonte de Recurso: 80 – Impostos e Transferências

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 5

**MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 004,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

ASSUNTO: **RAZÕES DE VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 350/17**, QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISPOR O ENSINO DE TEMAS TRANSVERSAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS."

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: "Autoriza o Poder Executivo a dispor o ensino de temas transversais de educação nas escolas da rede pública municipal do Município de Queimados.", encaminhado através do ofício nº GP 189/2017 de autoria do Vereador Elerson Leandro Alves, não será possível prestar-lhe sanção total.

Razão do veto parcial:

- a) **Vício de Iniciativa:** A proposição que dispõe sobre o estabelecimento de atribuições para os órgãos da administração pública municipal é de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 67, III, da Lei Orgânica Municipal.

"Art. 67 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que dispõem sobre:

I - ...

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamento e Diretorias ou órgãos equivalentes da Administração Municipal".

Diante do motivo indicado acima não é possível sancionar na totalidade o Projeto de Lei nº 350/17 em questão, veto o artigo 2º do referido projeto:

"Art. 1º - Ficam autorizadas as escolas da rede municipal de ensino a incluir nos conteúdos programáticos das disciplinas do ensino fundamental, sem prejuízo de outros a serem determinados pelo Conselho Municipal de Educação, os seguintes temas: **(Redação dada pela Emenda Substitutiva da Comissão de Constituição e Justiça nº001/17)**.

- I – Direitos e Garantias Fundamentais do Cidadão;
- II – Direito do Consumidor;
- III – Orientação para o trânsito;
- IV – Prevenção às DST/AIDS e drogas;
- V – Educação Ambiental;
- VI – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VII – Estatuto do Idoso;
- VIII – Lei Maria da Penha

Art. 2º - VETADO

Art. 3º- Fica instituída, dentro do período letivo e em data a ser definida pela SEMED, a "Semana da Cidadania", em que as escolas realizarão atividades relacionadas aos temas propostos.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 20 de setembro de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

MENSAGEM DE VETO Nº 005, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

ASSUNTO: **RAZÕES DE VETO AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 356/17**, QUE: "DISPÕE SOBRE O PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA, O PODER EXECUTIVO ESTABELECE AGENDAMENTO MÉDICO POR CONSULTA DE TELEFONE PARA OS IDOSOS E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: "Dispõe sobre o projeto de lei que autoriza, o poder executivo estabelecer agendamento médico por consulta de telefone para os idosos e/ou pessoas com deficiência nas unidades de saúde do Município", encaminhado através do Ofício nº GP 192/17, de autoria do Vereador João Pedro Lemos, não será possível prestar-lhe sanção.

Razão do veto:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 6

- a) **Vício de Iniciativa:** A proposição que dispõe sobre o estabelecimento de atribuições para os órgãos da administração pública municipal e veicula matéria orçamentária e financeira é de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 67, III e IV, da Lei Orgânica Municipal.

“Art. 67 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - ...

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamento e Diretorias ou órgãos equivalentes da Administração Municipal.

IV – matéria orçamentária e financeira, e a que autorize a abertura de crédito ou conceda auxílios e subvenções”.

Diante dos motivos indicados acima não é possível sancionar o Projeto de Lei em questão.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 20 de setembro de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

**MENSAGEM DE VETO PARCIAL Nº 006,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

ASSUNTO: **RAZÕES DE VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 357/17**, QUE: “DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO DO SUICÍDIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS-RJ, INSTITUINDO O SETEMBRO AMARELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Sirvo-me do presente para informá-lo que após analisar o autógrafo do projeto de lei que: “Dispõe sobre a prevenção do suicídio no âmbito do Município de Queimados-RJ, instituindo o setembro amarelo e dá outras providências”, encaminhado através do ofício nº GP 193/2017 de autoria do Vereador Fátima Cristina Dias Sanches, não será possível prestar-lhe sanção total.

Razão do veto parcial:

- a) **Vício de Iniciativa:** A proposição que dispõe sobre o estabelecimento de atribuições para os órgãos da administração pública municipal e veicula matéria orçamentária e financeira é de iniciativa exclusiva do Prefeito, nos termos do art. 67, III e IV, da Lei Orgânica Municipal.

“Art. 67 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - ...

III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamento e Diretorias ou órgãos equivalentes da Administração Municipal.

IV – matéria orçamentária e financeira, e a que autorize a abertura de crédito ou conceda auxílios e subvenções”.

Diante do motivo indicado acima não é possível sancionar na totalidade o Projeto de Lei nº 357/17 em questão, veto aos artigos 2º e 3º do referido projeto:

“Art. 1º - Fica instituído o mês de setembro como o mês de combate ao suicídio, no âmbito do Município de Queimados – RJ.

Parágrafo único – O Setembro Amarelo será constituído de campanhas de conscientização sobre a prevenção do suicídio com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - VETADO.

Art. 4º - As despesas, caso existam, com relação a esta Lei, só ocorrerão se houver prévia dotação orçamentária disponível, e previsão no PP/LDO/LOA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.”

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Queimados, 20 de setembro de 2017.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 7

Despachos do Prefeito

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §							R\$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	301.999.990,0	301.999.990,0	46.208.918,2	15,3	188.012.283,3	62,3	113.987.706,7
RECEITAS CORRENTES	301.999.985,0	301.999.985,0	46.208.918,2	15,3	188.012.283,3	62,3	113.987.701,7
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	35.000.000,0	35.000.000,0	4.784.470,8	13,7	19.767.490,1	56,5	15.232.509,9
Impostos	33.500.005,0	33.500.005,0	4.476.434,4	13,4	18.807.102,1	56,1	14.692.902,9
Taxas	1.499.990,0	1.499.990,0	308.036,4	20,5	960.388,0	64,0	539.602,0
Contribuição de Melhoria	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.400.000,0	17.400.000,0	2.686.012,3	15,4	12.535.737,4	72,0	4.864.262,6
Contribuições Sociais	10.000.000,0	10.000.000,0	1.450.959,7	14,5	7.457.279,1	74,6	2.542.720,9
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E	7.399.999,0	7.399.999,0	1.235.052,6	16,7	5.078.458,3	68,6	2.321.540,7
RECEITA PATRIMONIAL	11.000.000,0	11.000.000,0	6.156.713,8	56,0	12.563.654,7	114,2	-1.563.654,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	10.999.999,0	10.999.999,0	6.151.608,3	55,9	12.551.547,4	114,1	-1.551.548,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	5.105,5	0,0	12.107,3	0,0	-12.107,3
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,0	400.000,0	108.008,9	27,0	373.407,0	93,4	26.593,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	234.899.985,0	234.899.985,0	31.914.063,4	13,6	140.630.502,1	59,9	94.269.482,9
Transferências Intergovernamentais	208.899.885,0	208.899.885,0	31.914.063,4	15,3	138.553.910,5	66,3	70.345.974,5
Transferências de Instituições Privadas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	26.000.000,0	26.000.000,0	0,0	0,0	2.076.591,6	8,0	23.923.408,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.300.000,0	3.300.000,0	559.649,0	17,0	2.141.492,0	64,9	1.158.508,0
Multas e Juros de Mora	606.204,0	606.204,0	219.376,2	36,2	637.366,0	105,1	-31.162,0
Indenizações e Restituições	100,0	100,0	9.065,8	9.065,8	118.118,0	118.118,0	-118.018,0
Receita da Dívida Ativa	2.500.357,0	2.500.357,0	325.695,6	13,0	1.354.857,0	54,2	1.145.500,0
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	193.339,0	193.339,0	5.511,5	2,9	31.151,0	16,1	162.188,0
RECEITAS DE CAPITAL	5,0	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Operações de Crédito Internas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Operações de Crédito Externas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	3,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Div. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.000.000,0	13.000.000,0	1.643.025,4	12,6	3.603.169,0	27,7	9.396.831,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	314.999.990,0	314.999.990,0	47.851.943,6	15,2	191.615.452,3	60,8	123.384.537,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III)+(IV)	314.999.990,0	314.999.990,0	47.851.943,6	15,2	191.615.452,3	60,8	123.384.537,7
DEFICIT							
TOTAL (VII) = (V)+(VI)	314.999.990,0	314.999.990,0	47.851.943,6	15,2	191.615.452,3	60,8	123.384.537,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (v/ Créditos adicionais)							
Superavit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Josilene Alves da Silva Tolado
 Assessora de Controle Interno
 Matr. 947910 - C/GRÉGIO
 CRC-RJ 083604/07

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 841616 - PMQ

Paulo Cristóvão de Sá
 Secretário Municipal de
 Fazenda e Planejamento
 Matr. 8264-31 / SEMPFLAN - P.M.Q.

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

Continua (1/3)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 8

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2017 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	13.000.000,0	13.000.000,0	1.643.025,4	12,6	3.603.169,0	27,7	9.396.831,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.999.950,0	12.999.950,0	1.643.025,4	12,6	3.603.169,0	27,7	9.396.781,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	13.000.000,0	13.000.000,0	1.643.025,4	12,6	3.603.169,0	27,7	9.396.831,0

Fonte : SEMFAPLAN

Continua (2/3)

Josilene Alves da Silva Toledo
Assessor dos Recursos Humanos
Mat. 9440 / 9 PMQ
CIC-RJ 00350410-7

Marcos Vinícius Pereira
CONTRADOR
CRC/RJ 087.641/9-2
Matr. 4424/9 R.M.Q.

Fábio Cristiano da Silva
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 8264-31 / SEMFAPLAN P.M.Q.

Carlos de França Vilela
PREFEITO

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 8416/6 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 9

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRP, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			Até 08/2017 (f)			Até 08/2017 (h)			
			No Bimestre	Até 08/2017 (f)		No Bimestre	Até 08/2017 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	302.000.000,0	312.635.606,6	10.589.970,1	245.516.820,5	67.118.786,1	46.131.779,8	175.986.049,3	136.649.557,3	173.308.085,0
DESPESAS CORRENTES	254.797.675,2	261.027.268,4	8.128.137,6	238.543.921,1	22.483.347,3	44.102.436,7	171.902.172,6	89.125.095,8	169.297.527,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.357.028,0	159.790.196,4	913.954,7	156.135.425,7	3.654.770,7	26.146.289,3	110.180.983,3	49.609.213,1	108.003.794,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	409.999,0	999,0	0,0	0,0	999,0	0,0	0,0	999,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	93.030.648,2	101.236.073,0	7.214.182,9	82.408.495,4	18.827.577,6	17.954.147,4	61.721.189,3	39.514.883,7	61.293.732,8
DESPESAS DE CAPITAL	34.022.286,5	38.428.299,9	2.461.832,5	6.972.899,4	31.455.400,5	2.029.343,1	4.083.876,7	34.344.423,2	4.010.557,7
INVESTIMENTOS	34.022.286,5	38.428.299,9	2.461.832,5	6.972.899,4	31.455.400,5	2.029.343,1	4.083.876,7	34.344.423,2	4.010.557,7
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.700.000,0	2.700.000,0	0,0	0,0	2.700.000,0	0,0	0,0	2.700.000,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.480.038,3	10.480.038,3	0,0	0,0	10.480.038,3	0,0	0,0	10.480.038,3	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.000.000,0	12.116.572,0	0,0	12.116.572,0	0,0	479.922,7	5.332.435,0	6.784.137,0	5.106.473,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	315.000.000,0	324.752.178,6	10.589.970,1	257.633.392,5	67.118.786,1	46.611.702,5	181.318.484,3	143.433.694,3	178.414.558,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	315.000.000,0	324.752.178,6	10.589.970,1	257.633.392,5	67.118.786,1	46.611.702,5	181.318.484,3	143.433.694,3	178.414.558,0
SUPERÁVIT (XIII)				0,0			10.296.968,0		13.200.894,3
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)				257.633.392,5			191.615.452,3		191.615.452,3
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS CORRENTES	13.000.000,0	12.116.572,0	0,0	12.116.572,0	0,0	479.922,7	5.332.435,0	6.784.137,0	5.106.473,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000.000,0	10.916.572,0	0,0	12.116.572,0	-1.200.000,0	479.922,7	5.332.435,0	5.584.137,0	5.106.473,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	1.200.000,0	0,0	0,0	1.200.000,0	0,0	0,0	1.200.000,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	13.000.000,0	12.116.572,0	0,0	12.116.572,0	0,0	479.922,7	5.332.435,0	6.784.137,0	5.106.473,0

Fonte : SEMFAPLAN

Data de Emissão: 19/09/2017

Anexo 1 do RREO

Josélene Alves da Silva
 Assessor de Controle de Despesa
 Matr. 94791 - CGM - PMQ
 CHC-RJ 083604/O-7

Carlos de França Vieira
 Secretário de Planejamento
 Frazão - Planejamento
 Matr. 3204 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 10

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	R\$1,00													
	DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO			
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 08/2017	(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até 08/2017	(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)														0,0
Legislativa	302.000.000,0	313.635.606,6	10.589.970,1	245.516.820,6	95,3	95,3	68.318.786,0	46.131.779,8	175.986.049,2	97,1	97,1	137.846.557,4		
Ação Legislativa	8.350.000,0	8.460.000,0	127.055,9	8.272.602,6	3,2	3,2	187.397,4	1.609.207,8	5.973.541,1	3,3	3,3	2.486.458,9		
Administração Geral	3.400.000,0	3.400.000,0	0,0	3.386.000,0	1,3	1,3	14.000,0	625.271,2	2.315.506,2	1,3	1,3	1.084.493,8		
Administração	4.950.000,0	5.060.000,0	127.055,9	4.886.602,6	1,9	1,9	173.397,4	983.936,6	3.658.034,9	2,0	2,0	1.401.965,1		
Planejamento e Orçamento	54.646.930,0	54.010.343,3	1.286.232,4	50.605.665,7	19,6	19,6	3.404.676,6	9.970.932,4	35.946.226,8	19,8	19,8	18.061.114,5		
Administração Geral	220.000,0	130.755,5	0,0	129.753,5	0,1	0,1	1.002,0	18.514,4	92.572,0	0,1	0,1	38.183,5		
Administração Financeira	53.235.936,0	52.685.621,5	1.062.799,2	49.589.754,7	19,2	19,2	3.096.866,8	9.752.489,3	35.058.888,9	19,3	19,3	17.626.732,6		
Controle Interno	980.991,0	1.012.209,8	221.233,2	866.157,5	0,3	0,3	146.052,3	198.728,7	777.765,9	0,4	0,4	234.443,9		
Normatização e Fiscalização	33.001,0	31.004,0	1.200,0	12.400,0	0,0	0,0	18.604,0	1.200,0	12.400,0	0,0	0,0	18.604,0		
Tecnologia da Informação	13.009,0	12.015,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.015,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.015,0		
Ordenamento Territorial	30.000,0	83.721,5	0,0	0,0	0,0	0,0	83.721,5	0,0	0,0	0,0	0,0	83.721,5		
Formação de Recursos Humanos	14.984,0	14.984,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.984,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.984,0		
Administração de Receitas	86.004,0	28.013,0	0,0	6.400,0	0,0	0,0	21.613,0	6.400,0	6.400,0	0,0	0,0	21.613,0		
Comunicação Social	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Defesa Civil	4,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0		
Relações Diplomáticas	30.000,0	12.003,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	10.803,0	0,0	1.200,0	0,0	0,0	10.803,0		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.000,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0		
Segurança Pública	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Administração Geral	122.069,0	23.075,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.075,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23.075,0		
Formação de Recursos Humanos	6.027,0	6.029,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.029,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.029,0		
Defesa Civil	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0		
Assistência Social	116.041,0	17.045,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.045,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.045,0		
Administração Geral	7.054.000,0	8.330.081,2	203.789,1	5.052.383,8	2,0	2,0	3.277.697,4	1.030.439,2	3.570.005,6	2,0	2,0	4.760.076,7		
Formação de Recursos Humanos	4.034.001,0	4.213.103,0	89.177,9	3.606.175,9	1,4	1,4	606.927,1	811.762,8	2.886.705,4	1,6	1,6	1.324.397,6		
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,0	196.203,7	31.658,4	47.158,4	0,0	0,0	149.045,3	31.658,4	47.158,4	0,0	0,0	149.045,3		
Assistência Comunitária	250.011,0	354.820,8	225,3	44.023,0	0,0	0,0	310.797,8	225,3	45.051,4	0,0	0,0	309.769,4		
Lazer	2.699.982,0	3.565.947,7	82.727,5	1.355.026,6	0,5	0,5	2.210.921,1	186.792,8	589.090,5	0,3	0,3	2.976.857,3		
Previdência Social	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0		
Administração Geral	30.990.000,0	32.576.912,1	16.772,9	20.336.616,6	7,9	7,9	12.238.295,6	2.888.863,6	11.429.476,2	6,3	6,3	21.147.436,0		
Previdência do Regime Estatutário	1.509.961,7	3.096.873,8	15.772,9	1.338.616,6	0,5	0,5	1.758.257,2	146.812,3	491.962,2	0,3	0,3	2.604.911,6		
Reserva de Contingência	19.000.000,0	19.000.000,0	0,0	19.000.000,0	7,4	7,4	0,0	2.742.051,3	10.937.514,0	6,0	6,0	8.062.486,0		
	10.480.038,3	10.480.038,3	0,0	0,0	0,0	0,0	10.480.038,3	0,0	0,0	0,0	0,0	10.480.038,3		


Carlos de França Vilhena
 PREFEITO


Fábio Cristiano da Silva
 Secretário de Planejamento
 Frazão de Planejamento
 Matr. 838431 - SEFAPLAN - P.M.Q.


Air de Azevedo
 Controlador Geral
 Matr. 841616 - P.M.Q.


Rosilene Alves da Silva Toledo
 Assessoria de Controle Interno
 Matr. 847300 - CGM - P.M.Q.

CRC-RJ 0836040-7

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 11

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)		%	Até 08/2017 (d)		%
Saúde	74.000.000,0	77.178.975,3	891.159,3	62.349.256,8	24,2	14.829.720,4	43.613.539,6	33.565.439,7	
Administração Geral	26.662.517,4	27.699.742,4	26.676,1	26.753.583,4	10,4	946.159,1	4.411.315,5	6.409.279,2	
Atenção Básica	8.364.947,6	9.943.622,6	374.692,8	2.945.215,1	1,1	6.998.407,4	319.451,4	8.283.356,1	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.307.525,0	36.981.604,3	421.226,1	32.099.129,8	12,5	4.882.474,4	5.568.105,9	11,2	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.520.001,0	1.459.001,0	0,0	80.470,5	0,0	1.378.530,5	2.519,0	0,0	
Vigilância Sanitária	200.009,0	150.009,0	0,0	0,0	0,0	150.009,0	0,0	0,0	
Vigilância Epidemiológica	945.000,0	945.000,0	68.584,4	470.860,0	0,2	474.140,0	69.282,7	0,1	
Trabalho	19.000,0	19.003,0	0,0	3.200,0	0,0	15.803,0	3.200,0	0,0	
Administração Geral	9.986,0	9.989,0	0,0	3.200,0	0,0	6.789,0	3.200,0	0,0	
Formação de Recursos Humanos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	
Fomento ao Trabalho	8.014,0	8.014,0	0,0	0,0	0,0	8.014,0	0,0	0,0	
Educação	72.606.000,0	75.246.602,1	2.426.269,3	73.336.153,3	28,5	1.910.448,8	13.796.866,9	20.787.248,5	
Administração Geral	63.985,0	5.035,0	0,0	0,0	0,0	5.035,0	0,0	0,0	
Ensino Fundamental	71.980.996,0	74.336.825,1	2.426.269,3	72.779.753,3	28,2	1.557.071,8	13.598.633,5	20.338.171,4	
Educação Infantil	520.019,0	903.720,0	1,0	556.400,0	0,2	347.320,0	200.233,4	443.020,0	
Educação Especial	41.000,0	1.022,0	0,0	0,0	0,0	1.022,0	0,0	1.022,0	
Cultura	400.000,0	122.056,0	2.700,0	53.900,0	0,0	66.156,0	2.700,0	118.156,0	
Administração Geral	29.969,0	63.979,0	2.700,0	3.900,0	0,0	60.079,0	2.700,0	60.079,0	
Formação de Recursos Humanos	5.000,0	3,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0	3,0	
Diffusão Cultural	365.031,0	58.076,0	0,0	50.000,0	0,0	8.076,0	0,0	58.076,0	
Direitos da Cidadania	170.006,0	158.158,1	6.000,0	33.260,6	0,0	124.897,5	6.000,0	147.356,1	
Administração Geral	19.966,0	15.975,0	0,0	4.800,0	0,0	11.175,0	4.800,0	11.175,0	
Assistência ao Idoso	4.000,0	4.006,0	0,0	0,0	0,0	4.006,0	0,0	4.006,0	
Assistência ao Portador de Deficiência	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	6,0	
Assistência à Criança e ao Adolescente	130.004,0	122.462,6	0,0	22.460,6	0,0	100.002,0	0,0	122.462,6	
Assistência Comunitária	12,0	12,0	0,0	0,0	0,0	12,0	0,0	12,0	
Alimentação e Nutrição	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,0	0,0	2,0	
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	14.016,0	5.057,0	0,0	0,0	0,0	5.057,0	0,0	5.057,0	
Lazer	2.000,0	10.637,5	6.000,0	6.000,0	0,0	4.637,5	6.000,0	4.637,5	
Urbanismo	48.895.010,0	52.594.596,5	5.282.546,3	24.272.375,2	9,4	28.322.232,2	6.247.859,3	32.388.928,2	
Administração Geral	60.000,0	2.930.000,0	700.000,0	2.530.000,0	1,0	0,0	620.866,0	82.243,4	
Ordenamento Territorial	120.000,0	99.000,0	0,0	0,0	0,0	99.000,0	0,0	99.000,0	
Infra-estrutura Urbana	35.724.998,0	35.167.252,5	2.132.546,3	7.439.893,0	2,9	27.727.359,5	2.036.678,7	28.982.743,5	
Serviços Urbanos	12.990.012,0	14.799.346,0	2.450.000,0	14.302.482,3	5,6	495.863,7	3.590.314,6	3.214.941,3	

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

Air de Azevêdo
 Controlador Geral

Silvana Toledo
 Assessoria Técnica Interna
 Matr. 347200 - GCM - PMQ

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 19/09/2017 12:28H

Anexo II do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 12

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)		%	%
Habitação	340.000,0	626.421,0	161.200,0	730.600,0	95.821,0	156.200,0	626.100,0	200.321,0		
Administração Geral	44.000,0	12.403,0	1.200,0	3.600,0	8.803,0	1.200,0	3.600,0	8.803,0		
Assistência Comunitária	50.000,0	40.003,0	0,0	0,0	40.003,0	0,0	0,0	40.003,0		
Infra-estrutura Urbana	20.000,0	11.000,0	0,0	0,0	11.000,0	0,0	0,0	11.000,0		
Habitação Urbana	226.000,0	763.015,0	160.000,0	727.000,0	36.015,0	155.000,0	622.500,0	140.515,0		
Saneamento	10,0	17,0	0,0	0,0	17,0	0,0	0,0	17,0		
Saneamento Básico Urbano	10,0	17,0	0,0	0,0	17,0	0,0	0,0	17,0		
Gestão Ambiental	1.038.990,0	774.057,0	0,0	9.200,0	764.857,0	0,0	9.200,0	764.857,0		
Administração Geral	102.841,0	33.950,0	0,0	9.200,0	24.750,0	0,0	9.200,0	24.750,0		
Formação de Recursos Humanos	10.002,0	8,0	0,0	0,0	8,0	0,0	0,0	8,0		
Preservação e Conservação Ambiental	838.043,0	651.050,0	0,0	0,0	651.050,0	0,0	0,0	651.050,0		
Controle Ambiental	10.040,0	10.079,0	0,0	0,0	10.079,0	0,0	0,0	10.079,0		
Recuperação de Áreas Degradadas	48.960,0	48.960,0	0,0	0,0	48.960,0	0,0	0,0	48.960,0		
Recursos Hídricos	30.004,0	30.010,0	0,0	0,0	30.010,0	0,0	0,0	30.010,0		
Agricultura	25.000,0	10.003,0	0,0	0,0	10.003,0	0,0	0,0	10.003,0		
Promoção da Produção Vegetal	22.000,0	7.003,0	0,0	0,0	7.003,0	0,0	0,0	7.003,0		
Abastecimento	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0		
Extensão Rural	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	2.000,0		
Comércio e Serviços	6,0	6,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	6,0		
Promoção Comercial	6,0	6,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0	6,0		
Transporte	342.980,0	525.293,0	184.574,0	428.726,0	96.567,0	56.536,1	121.156,1	404.136,9		
Administração Geral	218.955,0	506.218,0	184.574,0	428.726,0	77.492,0	56.536,1	121.156,1	385.061,9		
Formação de Recursos Humanos	5,0	5,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	5,0		
Transporte Rodoviário	124.020,0	19.070,0	0,0	0,0	19.070,0	0,0	0,0	19.070,0		
Desporto e Lazer	299.999,0	260.091,0	3.680,0	30.870,0	249.123,0	3.680,0	10.880,0	289.121,0		
Administração Geral	49.997,0	64.996,0	3.680,0	10.880,0	54.116,0	3.680,0	10.880,0	54.116,0		
Desporto Comunitário	110.002,0	10.003,0	0,0	0,0	10.003,0	0,0	0,0	10.003,0		
Lazer	140.000,0	205.002,0	0,0	19.998,0	185.004,0	0,0	0,0	205.002,0		
Reserva de Contingência	2.700.000,0	2.700.000,0	0,0	0,0	2.700.000,0	0,0	0,0	2.700.000,0		
Reserva de Contingência	2.700.000,0	2.700.000,0	0,0	0,0	2.700.000,0	0,0	0,0	2.700.000,0		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	10.916.572,0	10.916.572,0	0,0	12.116.572,0	-1.200.000,0	479.922,7	5.332.435,0	5.584.137,0		
TOTAL (III) = (I + II)	315.000.000,0	324.152.178,6	10.588.970,1	257.633.392,6	67.118.786,0	46.611.702,4	161.318.484,2	143.433.694,4		

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)		
			No Bimestre	Até 08/2017 (b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)		%	%
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	13.000.000,0	10.916.572,0	0,0	12.116.572,0	-1.200.000,0	479.922,7	5.332.435,0	5.584.137,0		
TOTAL (III) = (I + II)	315.000.000,0	324.152.178,6	10.588.970,1	257.633.392,6	67.118.786,0	46.611.702,4	161.318.484,2	143.433.694,4		

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 19/09/2017 12:28h

Anexo II do RREO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



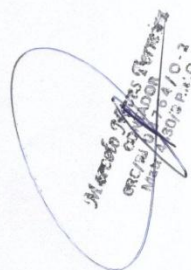
Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 13

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

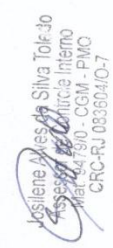
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

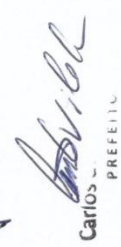
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

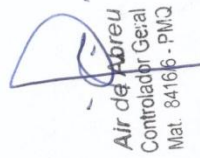
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			Até 08/2017 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2017 (d)		% (d/total d)
Legislativa	350.000,0	240.000,0	0,0	0,1	0,0	26.974,7	104.693,8	135.306,2	
Administração Geral	350.000,0	240.000,0	0,0	0,1	0,0	26.974,7	104.693,8	135.306,2	
Administração	3.800.000,0	1.826.572,0	0,0	1,2	-1.200.000,0	0,0	816.906,4	1.009.665,6	
Administração Geral	3.800.000,0	1.826.572,0	0,0	1,2	-1.200.000,0	0,0	816.906,4	1.009.665,6	
Assistência Social	446.000,0	446.000,0	0,0	0,2	0,0	96.175,2	194.059,0	251.941,1	
Administração Geral	446.000,0	446.000,0	0,0	0,2	0,0	96.175,2	194.059,0	251.941,1	
Previdência Social	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	
Saúde	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	1,6	0,0	356.772,8	1.428.456,2	2.571.543,8	
Administração Geral	4.000.000,0	4.000.000,0	0,0	1,6	0,0	356.772,8	1.428.456,2	2.571.543,8	
Educação	4.394.000,0	4.394.000,0	0,0	1,7	0,0	0,0	2.788.319,7	1.605.680,3	
Ensino Fundamental	4.394.000,0	4.394.000,0	0,0	1,7	0,0	0,0	2.788.319,7	1.605.680,3	


 Fabiano Cristiano da Silva
 Secretário de Planejamento
 Matr. 84166 - PMQ
 HISTR. 036031 - SEMPPLAN - P.M. Q.


 Fabiano Cristiano da Silva
 Secretário de Planejamento
 Matr. 84166 - PMQ
 HISTR. 036031 - SEMPPLAN - P.M. Q.


 Josilene Alves da Silva
 Secretária de Controle Interno
 Matr. 84166 - PMQ
 CRC-RJ-033604/O-7


 Carlos
 PREFEITO


 Air de Figueiredo
 Controlador Geral
 Matr. 84166 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 14

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEB/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.716.408,4	22.635.480,3	25.966.502,2	32.557.501,9	23.790.097,0	28.382.205,2	25.754.001,7	23.970.863,3	28.620.504,1	23.279.696,3	25.046.268,7	24.538.002,0	305.237.331,1	324.489.985,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.176.978,5	1.646.564,7	3.566.659,2	4.449.834,0	824.853,3	3.003.141,6	2.482.921,8	3.575.397,5	2.591.109,5	2.505.595,7	2.271.084,9	2.513.385,9	31.607.526,6	35.000.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	87.015,6	90.040,4	126.049,2	585.691,1	205.859,5	64.483,4	408.672,8	1.545.598,8	250.626,1	113.719,7	101.845,4	137.717,9	3.717.310,6	3.500.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.120.490,3	1.380.805,7	1.758.363,7	1.205.259,6	164.559,7	1.990.047,4	1.262.607,1	1.203.873,3	960.357,0	1.216.833,7	1.039.520,2	1.207.140,1	14.510.856,8	20.000.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	56.578,8	24.457,2	67.471,3	173.055,7	67.961,2	378.771,9	89.418,7	33.862,5	82.232,9	142.382,4	65.000,7	96.414,3	1.277.127,6	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	830.908,6	70.236,8	1.484.865,7	2.392.851,3	345.374,8	533.138,6	575.131,8	648.009,4	1.156.421,9	891.212,3	974.845,5	853.950,6	10.756.930,3	9.000.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Outras Receitas Tributárias	81.985,2	81.024,6	129.905,3	91.997,3	41.398,1	36.700,3	147.091,4	144.242,5	141.471,6	141.447,6	89.873,1	218.163,3	1.345.301,3	1.489.995,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	837.859,0	2.089.869,9	1.154.153,6	904.147,1	639.462,5	927.778,3	3.657.143,6	1.404.515,2	1.783.717,1	1.527.108,4	1.250.024,8	1.435.987,5	17.521.786,0	17.400.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.280.212,3	1.108.792,1	325.840,1	1.800.216,0	1.953.606,7	1.984.225,4	1.032.731,0	323.791,7	72.747,3	1.039.838,8	4.084.436,6	2.072.277,3	17.078.715,3	11.000.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	35.287,5	44.922,3	38.337,9	57.893,1	46.443,2	50.625,4	52.090,7	38.307,4	38.731,4	39.200,1	60.189,1	47.819,8	548.847,5	400.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.084.675,8	17.577.511,3	20.672.762,0	25.356.067,4	19.977.155,7	22.210.037,0	18.322.855,5	18.400.248,3	23.873.595,6	17.906.368,8	17.115.322,8	18.174.093,0	235.670.673,4	257.389.985,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/87 (100%)	3.073.900,9	3.731.392,8	6.807.873,8	10.642.359,7	4.547.090,7	5.629.247,8	3.652.381,0	4.400.498,1	4.991.605,6	4.600.841,4	5.940.384,6	4.029.915,6	62.247.502,2	54.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	14.963,2	14.963,2	14.963,2	14.963,2	15.630,3	15.630,3	15.630,3	15.630,3	15.630,3	15.630,3	15.630,3	15.630,3	184.895,2	180.000,0
Cota-Parte do ITR	533,0	2.003,6	209,2	111,2	439,3	0,0	199,0	467,8	44,8	189,4	48,8	410,3	4.655,4	20.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.792.024,8	4.023.740,6	4.011.839,4	4.470.788,7	4.780.067,1	4.240.111,6	4.360.588,9	4.591.538,5	4.290.108,2	4.295.510,7	4.207.778,4	4.373.316,0	51.435.992,9	55.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	153.329,4	122.833,5	139.695,1	161.679,4	1.341.332,2	1.191.053,0	977.233,7	566.722,7	349.690,4	255.689,3	251.842,6	245.396,4	5.755.986,7	4.850.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	98.523,5	90.164,4	114.413,2	124.188,1	86.107,9	84.706,1	84.383,4	89.844,5	84.298,3	84.689,9	94.924,4	88.827,0	1.125.031,7	1.200.000,0
Transferências do FUNDEB	3.155.863,1	3.209.480,6	4.048.289,6	4.054.227,3	4.967.720,3	4.059.766,7	4.461.211,9	3.774.151,5	4.313.238,5	3.698.010,3	3.586.927,2	3.766.718,5	47.095.605,5	48.850.000,0
Outras Transferências Correntes	5.785.537,9	6.383.132,5	5.535.478,4	4.887.769,8	4.238.167,9	6.789.521,5	4.771.238,3	4.961.384,9	9.828.978,7	4.857.827,5	3.018.076,5	5.653.879,9	67.821.003,8	93.289.985,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	301.395,3	167.821,0	208.748,8	-10.655,7	348.975,6	186.397,5	296.279,1	228.403,2	260.603,0	261.584,5	265.210,5	294.439,5	2.808.802,3	3.300.000,0
DEDUÇÕES (II)	1.650.198,9	3.136.384,3	2.786.537,3	2.905.657,3	2.178.170,9	2.357.361,2	4.729.571,3	2.580.992,6	3.138.950,1	2.730.951,9	2.254.431,3	2.571.881,0	33.211.088,1	32.460.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Ser. Controlador Geia	223.544,0	1.539.004,8	568.736,5	305.138,7	23.917,3	295.211,5	2.911.494,2	628.052,1	1.192.674,3	860.845,6	629.777,7	821.182,0	10.019.980,7	9.990.000,0
Servidor	223.544,0	1.539.004,8	568.736,5	305.138,7	23.917,3	295.211,5	2.911.494,2	628.052,1	1.192.674,3	860.845,6	629.777,7	821.182,0	10.019.980,7	9.990.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.426.654,9	1.596.979,5	2.217.799,8	2.600.518,6	2.154.253,6	2.272.149,7	1.818.077,1	1.932.940,5	1.946.275,8	1.850.106,3	1.624.653,6	1.750.699,0	23.191.107,4	22.460.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	19.066.209,5	19.499.096,0	23.179.964,9	29.651.844,6	21.611.925,1	25.794.844,0	21.024.430,4	21.409.670,7	25.481.554,0	20.546.744,4	22.791.837,4	21.966.121,0	272.026.243,0	292.009.885,0

Fonte : SEMIFAPAN
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento.
RCL dos últimos 12 meses de FPM nº 84166-PMQ

PREFEITO

Fabio Cristiano da Silva
Secretário Municipal de
Fazendas, Planejamento
e Assessoria
Mat. 8284-6 / SEMIFAPAN

Fabio Cristiano da Silva
Assessor de Controle Interno
Mat. 84166-PMQ

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 15

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	18.000.000,0	18.000.000,0	15.161.798,2	12.157.527,2
RECEITAS CORRENTES	18.000.000,0	18.000.000,0	15.161.798,2	12.157.527,2
Receita de Contribuições do Segurados	9.990.000,0	9.990.000,0	7.383.154,6	4.890.787,7
Pessoal Civil	9.990.000,0	9.990.000,0	7.383.154,6	4.890.787,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	9.640.000,0	9.640.000,0	7.178.767,0	4.716.842,2
Contribuição do Servidor Inativo Civil	300.000,0	300.000,0	177.469,5	159.476,4
Contribuição de Pensionista Civil	50.000,0	50.000,0	26.918,1	14.469,1
Outras Receitas de Contribuições	10.000,0	10.000,0	74.124,6	17.051,6
Receita Patrimonial	7.999.800,0	7.999.800,0	7.704.378,9	7.218.097,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	7.999.800,0	7.999.800,0	7.704.378,9	7.218.097,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	200,0	200,0	140,1	31.590,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100,0	100,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	100,0	100,0	140,1	31.590,2
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.000.000,0	13.000.000,0	3.603.169,0	5.494.562,1
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	31.000.000,0	31.000.000,0	18.764.967,2	17.652.089,3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			4º Bim/2017	4º Bim/2016	4º Bim/2017	4º Bim/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.509.961,7	22.096.873,8	20.338.616,6	16.387.895,0	11.429.476,2	9.543.567,3
ADMINISTRAÇÃO	1.509.961,7	3.096.873,8	1.338.616,6	1.387.895,0	491.962,2	690.158,6
Despesas Correntes	1.441.700,0	1.441.700,0	1.338.616,6	1.387.895,0	491.962,2	690.158,6
Despesas de Capital	68.261,7	1.655.173,8	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.000.000,0	19.000.000,0	19.000.000,0	15.000.000,0	10.937.514,0	8.853.408,7
Pessoal Civil	19.000.000,0	19.000.000,0	19.000.000,0	15.000.000,0	10.937.514,0	8.853.408,7
Aposentadorias	16.000.000,0	16.000.000,0	16.000.000,0	15.000.000,0	9.435.296,8	8.853.408,7
Pensões	3.000.000,0	3.000.000,0	3.000.000,0	0,0	1.502.217,2	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	10.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+V)	20.519.961,7	22.106.873,8	20.348.616,6	16.387.895,0	11.429.476,2	9.543.567,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	10.480.038,3	8.893.126,2	-	-	7.335.491,0	8.108.522,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Ago/2017	Dez/2016
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa		0,0	0,0
Bancos Conta Movimento		84.858.082,2	51.440.752,2
Investimentos		-4.872.691,6	29.862.975,8
Outros Bens e Direitos		0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		79.985.390,6	80.901.634,2

Josilene Alves da Silva Toledo
Assessor de Administração Interno
Mat. 94.930 - CGM - PMQ
CRC-RJ 083604/O-7

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84166 - PMQ

Carlos de França Vilela
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 16

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

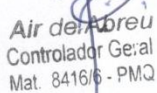
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	13.000.000,0	13.000.000,0	3.603.169,0	5.494.562,1		
Receita de Contribuições	12.999.950,0	12.999.950,0	3.603.169,0	5.494.562,1		
Patronal	12.999.950,0	12.999.950,0	3.603.169,0	5.494.562,1		
Pessoal Civil	12.999.950,0	12.999.950,0	3.603.169,0	5.494.562,1		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	12.999.950,0	12.999.950,0	3.603.169,0	5.494.562,1		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	50,0	50,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	13.000.000,0	13.000.000,0	3.603.169,0	5.494.562,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016	Até 4º Bim/2017	Até 4º Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	10.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	10.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	10.000,0	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SEMFAPLAN


Marcelo Neves
 SECRETÁRIO
 ORÇ/PLA 0001/6410-2
 Matr. 4431/2 P.O.


Josilene Aides da Silva Toledo
 Assessoria Interna
 Matr. 3428/1 - CCM - PMO
 CRC-RJ 083604/O-7


Fábio Cristiano da Silva
 Secretário Municipal de
 Planejamento
 Matr. 8264-31 SEMFAPLAN P.O.


Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 8416/6 - PMO


Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 17

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/Jun/2017 (b)	Em 31/Ago/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	503.532,9	503.532,9	503.532,9
DEDUÇÕES (II)	53.369.870,7	66.170.159,8	60.724.129,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.504.612,6	67.385.741,6	61.834.511,4
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2.134.741,9	1.215.581,8	1.110.381,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-52.866.337,8	-65.666.626,9	-60.220.596,6
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-52.866.337,8	-65.666.626,9	-60.220.596,6

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2017 até Ago/2017 (c - a)
VALOR	5.446.030,3	-7.354.258,8

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2016	Em 30/Jun/2017	Em 31/Ago/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	449.075.160,5	124.445.792,6	482.866.300,6
Passivo Atuarial	449.075.160,5	124.445.792,6	482.866.300,6
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	81.303.727,9	76.072.238,6	79.985.390,6
Ativo Disponível	81.303.727,9	81.386.416,6	84.858.082,2
Investimentos do RPPS	0,0	-5.314.178,0	-4.872.691,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	367.771.432,6	48.373.554,0	402.880.910,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	367.771.432,6	48.373.554,0	402.880.910,0

Marcos Mendes Brito
 CONTADOR
 ORÇ/PLA 0 811 64 / O - 2
 Matr. 443112 P.M.Q.

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 8416/B - PMQ

Fábio Cristiano da Silva
 Secretário de Planejamento
 Fazenda
 Matr. 8264-31 / SEMFAPLAN P.M.Q.

Osilene Alves da Silva Toledo
 Assessor de Controle Interno
 Matr. 8172-PMQ
 CRP 10.03604/O-7

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

Fonte : SEMFAPLAN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 18

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	303.999.986,0	179.063.905,0	185.702.299,2
Receitas Tributárias	35.000.000,0	19.767.490,2	22.313.699,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.500.000,0	2.828.514,3	2.901.060,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	20.000.000,0	9.044.938,5	11.680.847,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.000.000,0	955.564,5	528.132,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	9.000.000,0	5.978.084,8	6.260.200,7
Outras Receitas Tributárias	1.500.000,0	960.388,1	943.458,7
Receita de Contribuição	30.399.950,0	16.138.906,4	15.175.409,5
Receita Previdenciária	22.999.950,0	11.060.448,1	10.402.401,3
Outras Receitas de Contribuições	7.400.000,0	5.078.458,3	4.773.008,2
Receita Patrimonial Líquida	1,0	12.107,3	0,0
Receita Patrimonial	11.000.000,0	12.563.654,7	9.414.586,8
(-)Aplicações Financeiras	10.999.999,0	12.551.547,4	9.414.586,8
Transferências Correntes¹	234.899.985,0	140.630.502,1	144.377.510,5
Cota Parte FPM (80%)	43.760.000,0	30.870.990,5	27.773.786,7
Cota Parte ICMS (80%)	44.000.000,0	28.110.079,3	26.711.085,8
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	144.000,0	100.033,9	95.764,3
Convênios	26.000.000,0	2.076.591,6	13.184.496,4
Outras Transferências Correntes	120.995.985,0	79.472.806,8	76.612.377,3
Demais Receitas Correntes	3.700.050,0	2.514.899,0	3.835.679,4
Dívida Ativa	2.500.357,0	1.354.857,0	2.000.554,6
Diversas Receitas Correntes	1.199.693,0	1.160.042,0	1.835.124,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5,0	0,0	289.296,5
Operações de Crédito (III)	2,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	3,0	0,0	289.296,5
Convênios	3,0	0,0	289.296,5
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	3,0	0,0	289.296,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	303.999.989,0	179.063.905,0	185.991.595,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016	Jan a Ago/2017	Jan a Ago/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	273.143.840,4	250.660.493,2	232.654.665,7	177.234.607,6	181.681.222,4
Pessoal e Encargos Sociais	170.706.768,4	168.251.997,7	153.815.829,1	115.513.418,3	121.286.575,6
Juros e Encargos da Dívida (IX)	999,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	102.436.073,0	82.408.495,4	78.838.836,5	61.721.189,3	60.394.646,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	273.142.841,4	250.660.493,2	232.654.665,7	177.234.607,6	181.681.222,4
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	38.428.299,9	6.972.899,4	19.824.109,8	4.083.876,7	19.525.521,9
Investimentos	38.428.299,9	6.972.899,4	19.824.109,8	4.083.876,7	19.525.521,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	38.428.299,9	6.972.899,4	19.824.109,8	4.083.876,7	19.525.521,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.700.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	10.480.038,3	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	324.751.179,6	257.633.392,6	252.478.775,5	181.318.484,3	201.206.744,3
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-20.751.190,6	-78.569.487,6	-66.487.179,8	-2.254.579,3	-15.215.148,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR CORRENTE
	0,0

Fonte : SEMFAPLAN

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Assessoria de Planejamento
 Carlos de França Vilela
 Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
 Matr. 8264-31 / SEMFAPLAN P.M.O.

Controlador Geral
 Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 8476-6 - PMQ

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
 Carlos de França Vilela
 Matr. 8264-31 / SEMFAPLAN P.M.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 19

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2016	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2016								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA QUEIMADOS	160.944,9	413.652,3	61.200,0	326.237,0	187.160,2	0,0	2.603.600,5	56.876,2	1.665.844,7	880.879,6
FUNDO MUN SAUDE QUEIMADOS	104.732,4	913.034,3	0,0	528.132,4	489.634,3	0,0	2.014.406,7	425.256,0	155.221,7	1.433.929,0
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE QUEIMAD	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	403.585,1	244.209,6	159.375,5	0,0
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL QUEIMA	56.922,3	485.455,7	9.678,3	99.112,4	433.587,3	0,0	182.606,3	14.712,0	74.188,7	93.705,6
LEGISLATIVO										
CAMARA QUEIMADOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.003,2	0,0	3.003,2	0,0
TOTAL (I)	322.599,6	1.812.142,3	70.878,3	953.481,8	1.110.381,8	0,0	5.207.201,8	741.053,8	2.057.633,8	2.408.514,2
TOTAL (I + II)	322.599,6	1.812.142,3	70.878,3	953.481,8	1.110.381,8	0,0	5.207.201,8	741.053,8	2.057.633,8	2.408.514,2

Osliete Nogueira de Souza Toledo
 Assessoria de Contabilidade Interno
 Matr. 847910 - CCM - PMQ
 CRC-RJ 083604/O-7

José Celso Soares Santos
 CONTADOR
 ORF nº 81762/O-2
 Matr. 4480/4 P.M.Q.

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 8416/6 - PMQ

Fábio Cristiano da Silva
 Secretário Municipal de
 Fazenda e Planejamento
 Matr. 8264-31 - EMFAPLAN P.M.Q.

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	36.000.006,0	36.000.006,0	19.942.170,6	55,39
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.600.000,0	5.600.000,0	3.556.314,2	63,51
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.500.000,0	3.500.000,0	2.828.514,3	80,81
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.100.000,0	2.100.000,0	727.799,9	34,66
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.001,0	1.000.001,0	956.900,5	95,69
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	955.564,5	95,56
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1,0	1,0	1.336,03	133,60
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.400.000,0	20.400.000,0	9.450.871,1	46,33
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000.000,0	20.000.000,0	9.044.938,5	45,22
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400.000,0	400.000,0	405.932,6	101,48
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,0	9.000.000,0	5.978.084,8	66,42
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,0	9.000.000,0	5.978.084,8	66,42
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	5,0	5,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	5,0	5,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	115.250.000,0	115.250.000,0	79.132.826,5	68,66
2.1-Cota-Parte FPM	54.000.000,0	54.000.000,0	37.991.974,7	70,36
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	54.000.000,0	54.000.000,0	37.991.974,7	70,36
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	55.000.000,0	55.000.000,0	35.137.599,3	63,89
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	180.000,0	180.000,0	125.042,4	69,47
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.200.000,0	697.762,5	58,15
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	1.798,3	8,99
2.6-Cota-Parte IPVA	4.850.000,0	4.850.000,0	5.178.649,3	106,78
2.7-Cota-Parte IDF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	151.250.006,0	151.250.006,0	99.074.997,1	65,50

Josilene Alves da Silva Tolado
 Assessor de Controle Interno
 Mat. 9476/02 - P.M.Q.
 CRC: 01.083.000/0-7

Alair de Abreu
 CONTROLADOR
 ORÇÃO DE 766/O-2
 MAT. 8416/02 - P.M.Q.

Carlos de França Vilela
 Secretário Municipal de
 Fazenda e Planejamento
 Matr. 8134-31 / SEMFAPAN - P.M.Q.

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 8416/6 - PMQ

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 21

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	80.000,0	80.000,0	8.576,2	10,72
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.820.014,0	9.820.014,0	6.863.358,5	69,89
5.1-Transferências do Salário-Educação	8.000.000,0	8.000.000,0	5.444.445,0	68,06
5.2-Transferências Diretas - PDDE	7,0	7,0	2.940,0	100,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.700.000,0	1.700.000,0	975.558,0	57,39
5.4-Transferências Diretas - PNATE	100.000,0	100.000,0	36.975,5	36,98
5.5-Transferências Diretas - FNDE	7,0	7,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	20.000,0	20.000,0	403.440,0	117,20
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1,5	1,5	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	1,5	1,5	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.900.015,5	9.900.015,5	6.871.934,7	69,41

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	22.490.000,0	22.490.000,0	15.349.154,8	68,25
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	10.240.000,0	10.240.000,0	7.120.984,2	69,54
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.000.000,0	11.000.000,0	7.027.520,0	63,89
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	36.000,0	36.000,0	25.008,5	69,47
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	240.000,0	240.000,0	139.552,5	58,15
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4.000,0	4.000,0	359,6	8,99
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	970.000,0	970.000,0	1.035.730,0	106,78
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.000.000,0	49.000.000,0	32.652.051,7	66,64
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	48.850.000,0	48.850.000,0	32.627.744,8	66,79
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	150.000,0	150.000,0	24.306,9	16,20
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	26.360.000,0	26.360.000,0	17.278.590,0	65,55

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2017 (g)	% (h)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	48.378.983,0	49.168.246,1	47.752.263,1	97,12	33.972.611,1	69,09
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	48.378.983,0	49.168.246,1	47.752.263,1	97,12	33.972.611,1	69,09
14-OUTRAS DESPESAS	621.017,0	614.017,0	1.903.097,0	309,94	1.781.328,0	290,11
14.1-Com Educação Infantil	10.014,0	10.014,0	0,0	0,00	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	611.003,0	604.003,0	1.903.097,0	315,08	1.781.328,0	294,92
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	49.000.000,0	49.782.263,1	49.655.360,1	99,75	35.753.939,1	71,82

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	35.753.939,10
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1)))/(11)x100	104,04
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)x100	5,46
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-9,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM-2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	782.263,10
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0,00

Josilene Alves da Silva Tolato
Assessoria de Controle Interno
Matr. 8264-21 - P.M.Q.

Márcio Soares Netto
CONTADOR
ORÇ. 05762/0-2
Matr. 4410 - P.M.Q.

Fábio Cristiano da Silva
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 8264-21 - P.M.Q.

Carlos de França Vilela
PREFEITO

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 84166 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (e/d)x100	Até 4º Bim/2017 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	11.035,0	151.035,0	17.534,4	11,61	23.533,4	15,58
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.014,0	10.014,0	0,0	0,00	0,0	0,00
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.021,0	141.021,0	17.534,4	12,43	23.533,4	16,69
23-ENSINO FUNDAMENTAL	67.098.448,3	69.308.556,9	69.090.696,4	99,69	51.815.504,4	74,76
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	48.989.986,0	49.772.249,1	49.655.360,1	99,77	35.753.939,1	71,84
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.108.462,3	19.536.307,8	19.435.336,3	99,48	16.061.565,3	82,21
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	499,0	499,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	67.109.982,3	69.460.090,9	69.108.230,8	99,49	51.839.037,8	74,63
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					17.278.590,00	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)					24.306,90	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
35-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)					0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)					17.302.896,90	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					34.536.140,90	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					34,86	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (e)	% (f)=(e/d)	Até 4º Bim/2017 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	8.080.000,0	8.080.000,0	6.974.312,9	86,32	5.229.473,9	64,72
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.810.017,8	2.100.511,4	1.647.609,7	78,44	609.901,3	29,04
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	9.890.017,8	10.180.511,4	8.621.922,6	84,69	5.839.375,2	57,36
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+44)	77.000.000,0	79.640.602,2	77.730.153,4	97,60	57.678.413,0	72,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1-EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.097.895,30	186.626,60
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	32.627.744,80	5.444.445,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	34.864.120,20	5.213.165,70
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	34.864.120,20	4.980.643,70
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	232.522,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.306,90	403.440,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.114.173,20	821.345,90
51-(+) Ajustes	1.114.173,20	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	1.114.173,20	0,00
52-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	821.345,90

FONTE:

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	16.085.098,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	16.061.565,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	23.533,40
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	15.349.154,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	31.434.253,50

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT

31,73
Carlos de França Vilela
PREFEITO

Josilene Alves da Silva Toledo
Assessor(a) de Contabilidade
Mat. 94790 - CGM - PMQ
CRG RJ 063604/07

Air de Azevedo
Controlador Geral
Mat. 8416/G - PMQ
Fábio Cristiano da Silva
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr 8264-3 - SEMPAPIAN P.M.Q.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 23

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

ADCT, art 77 - Anexo 12

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	36.000.006,0	36.000.006,0	19.942.170,6	55,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.500.000,0	3.500.000,0	2.828.514,3	80,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	955.564,5	95,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	20.000.000,0	20.000.000,0	9.044.938,5	45,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,0	9.000.000,0	5.978.084,8	66,42
Imposto Territorial Rural - ITR	5,0	5,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	200.001,0	200.001,0	167.451,1	83,73
Dívida Ativa dos Impostos	2.300.000,0	2.300.000,0	967.617,4	42,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	115.250.000,0	115.250.000,0	79.132.826,5	68,66
Cota-Parte FPM	54.000.000,0	54.000.000,0	37.991.974,7	70,36
Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	1.798,3	8,99
Cota-Parte IPVA	4.850.000,0	4.850.000,0	5.178.649,3	106,78
Cota-Parte ICMS	55.000.000,0	55.000.000,0	35.137.599,3	63,89
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,0	1.200.000,0	697.762,5	58,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	180.000,0	180.000,0	125.042,4	69,47
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,0	180.000,0	125.042,4	69,47
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	151.250.006,0	151.250.006,0	99.074.997,1	65,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2017 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	43.143.296,0	43.143.296,0	29.805.054,2	69,08
Provenientes da União	40.000.100,0	40.000.100,0	27.672.637,1	69,18
Provenientes dos Estados	2.499.999,0	2.499.999,0	827.481,5	33,10
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	643.197,0	643.197,0	1.304.935,6	202,88
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.143.296,0	43.143.296,0	29.805.054,2	69,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (f)	% (f/e)	Até 4º Bim/2017 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	74.935.010,9	74.730.010,9	64.117.970,0	85,80	44.576.090,2	59,65
Pessoal e Encargos Sociais	35.202.014,0	35.362.014,0	32.152.500,4	90,92	23.372.856,5	66,10
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	39.732.996,9	39.367.996,9	31.965.469,6	81,20	21.203.233,7	53,86
DESPESAS DE CAPITAL	3.064.989,1	6.448.968,4	2.231.288,8	34,60	465.905,4	7,22
Investimentos	3.064.989,1	6.448.968,4	2.231.288,8	34,60	465.905,4	7,22
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	78.000.000,0	81.178.979,3	66.349.258,8	81,73	45.041.995,6	55,48

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (h)	% (h/V)	Até 4º Bim/2017 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	43.143.296,5	46.322.275,8	33.422.424,6	50,37	21.587.204,0	47,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	43.143.296,5	46.322.275,8	33.422.424,6	50,37	21.587.204,0	47,93
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	43.143.296,5	46.322.275,8	33.422.424,6	50,37	21.587.204,0	47,93
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	34.856.703,5	34.856.703,5	32.926.834,2	94,63	23.454.791,6	52,07

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS
 Matr. 4430/2017

Fábio Cristiano da Silva
 Secretário Municipal de Fazenda e Finanças
 Matr. 8264-2017

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 24

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somatório)		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total		0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2012 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2012 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2017 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2017 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	8.364.947,6	9.943.622,6	2.945.215,1	4,44	1.660.266,4	3,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.307.525,0	36.981.604,3	32.099.129,8	48,38	20.342.330,4	45,16
Suporte Profilático e Terapêutico	1.520.001,0	1.459.001,0	80.470,5	0,12	54.575,1	0,12
Vigilância Sanitária	200.009,0	150.009,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	945.000,0	945.000,0	470.860,0	0,71	265.904,4	0,59
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	30.662.517,4	31.699.742,4	30.753.583,4	46,35	22.718.919,5	50,44
TOTAL	78.000.000,0	81.178.979,3	66.349.258,8	100,00	45.041.995,8	100,00

Fonte: SEMFAPLAN

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "m" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x lIb/100)

(Handwritten signature)
 DIRETOR
 ORÇ/04.08764/O-2
 Matr. 8430/2 P.M.Q.

(Handwritten signature)
 Fábio Cristiano da Silva
 Secretário de Planejamento
 Matr. 8264-31 SEMFAPLAN P.M.Q.

(Handwritten signature)
 Josilene Alves de Almeida Toledo
 Assessora de Planejamento
 Matr. 8430/2 - CGM - PMQ
 CRC-RJ 0836040-7

(Handwritten signature)
 Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 8416/6 - PMQ

(Handwritten signature)
 Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 25

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017					SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)				
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE PPP							
Do Ente Federado							
Das Estaduais Não-Dependentes							
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	276.128.651,0	286.333.066,6	284.844.300,3	304.672.679,5	314.826.472,6	326.322.800,0	347.372.873,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 19/09/2017 12:30h

Josilene Alves da Silva Tomédo
Assessor do Conselho Interno
(Mat. 841616) - PMQ
ORÇ-FIN-033604/O-7

Fábio Cristiano da Silva
Secretário (Interim) de
Fazendas e Planejamento
Matr. 8256-1 / SEMFAPJAM P.M.Q.

Carlos de França Vilela
PREFEITO

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 841616 - PMQ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 26

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita	0,0	314.999.990,0		
Previsão Atualizada da Receita	0,0	314.999.990,0		
Receitas Realizadas	47.851.943,6	191.615.452,3		
Deficit Orçamentário	0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)	0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial	0,0	315.000.000,0		
Dotação Atualizada	0,0	324.752.178,6		
Despesas Empenhadas	10.589.970,1	257.633.392,5		
Despesas Liquidadas	46.611.702,5	181.318.484,3		
Superavit Orçamentário	0,0	10.296.968,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas	10.589.970,1	257.633.392,5		
Despesas Liquidadas	46.611.702,5	181.318.484,2		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida	272.026.243,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III)	6.802.270,1	18.764.967,2		
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	2.888.863,6	11.429.476,2		
Resultado Previdenciário (III-IV)	3.913.406,5	7.335.491,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,0	-7.354.258,8	0,0%	
Resultado Primário	0,0	-2.254.579,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.134.741,9	70.878,3	953.481,8	1.110.381,8
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.204.198,6	741.053,8	2.054.630,6	2.408.514,2
Poder Legislativo	3.003,2	0,0	3.003,2	0,0
TOTAL	7.341.943,7	811.932,1	3.011.115,6	3.518.896,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	34.536.140,9	%Mínimo Aplicar Exerc 25%	%Aplicado até bimestre 34,9%	
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	35.753.939,1	60%	104,0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.926.834,2	%Mínimo a Aplicar no Exercício 15,0%	% Aplicado até o bimestre 23,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)				

FONTE :
Nota :

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 19/09/2017 12:30h

Anexo 14 do RREO

Josilene Alves da Silva Toledo
 Assessor de Controle Interno
 Matr. 84106 - PMQ
Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 84106 - PMQ
Tábata Cristiano da Silva
 Secretária Municipal de Fazer o Planejamento
 Matr. 8266-3 / SEMFAPLAN - PMQ
Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 27

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2016 até Ago/2017		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.362.386,5	1.518.965,1	148.881.351,6
Pessoal Ativo	131.074.283,3	1.518.965,1	132.593.248,4
Pessoal Inativo e Pensionista	16.288.103,2	0,0	16.288.103,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	20.621.433,4	112.713,3	20.734.146,7
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.288.103,2	0,0	16.288.103,2
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.333.330,2	112.713,3	4.446.043,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	126.740.953,1	1.406.251,8	128.147.204,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			272.026.243,7
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			47,11 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			146.894.171,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			139.549.463,0
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			132.204.754,4

Josilene Alves da Silva Toledo
 Assessor de Controle Interno
 Matr. 9479/0 - CSM - PMQ
 CRC-RJ 083604/O-7

Marcelo Mendes Ferreira
 Controlador
 CRC/RJ 087667/O-2
 Matr. 4280/4 P.M.Q.

Fábio Cristiano da Silva
 Secretário Municipal de
 Fazenda e Planejamento
 Matr. 8264/31 SEMFAPLAN P.M.Q.

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Mat. 8416/6 - PMQ

Fonte : SEMFAPLAN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 28

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	503.532,9	503.532,9	503.532,9	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	503.532,9	503.532,9	503.532,9	0,0
Interna	503.532,9	503.532,9	503.532,9	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	53.369.870,7	77.221.358,6	60.724.129,5	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.504.612,6	78.763.655,2	61.834.511,4	0,0
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	2.134.741,9	1.542.296,6	1.110.381,9	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-52.866.337,8	-76.717.825,7	-60.220.596,6	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	276.128.651,0	271.027.868,1	272.026.243,7	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	0,18 %	0,19 %	0,19 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	-19,15 %	-28,31 %	-22,14 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	503.532,9	503.532,9	503.532,9	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	503.532,9	503.532,9	503.532,9	0,0
Interna	503.532,9	503.532,9	503.532,9	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.043.200,8	4.287.273,4	2.648.098,1	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0

Josilene Alves da Silva Toledo
Assessor de Planejamento Interno
Mat. 8416/6 - PMQ
CRC-RJ 05360410-7

Silvia Helena de Jesus
Secretaria de Planejamento
Mat. 8416/6 - PMQ

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 8416/6 - PMQ

Fábio Cristiano da Silva
Secretaria Municipal de
Fazendas e Planejamento
Mat. 8264/3 - SEMP/SEM - PMQ

Carlos de França Vilela
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 29

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	449.075.160,5	114.138.955,2	482.866.300,6	0,0
Passivo Atuarial	449.075.160,5	114.138.955,2	482.866.300,6	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)¹	81.303.727,9	75.491.116,8	79.985.390,6	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.440.752,1	81.986.845,1	84.858.082,2	0,0
Investimento do RPPS	29.862.975,8	-6.495.728,3	-4.872.691,6	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	367.771.432,6	38.647.838,4	402.880.910,0	0,0

Marcos Antonio de Jesus
CONTADOR
 CRC RJ 0878470-2
 INSC. ESTAD. 143079 P.M.Q.

Josilene Less da Silva Toledo
Assessor de Contabilidade
 Mat. 9479/8 - CGM - PMQ
 CRC-RJ 083604/0-7

Fábio Cristiano da Silva
Secretário Municipal de
Fazendas e Planejamento
 Matr. 8264-3 / SEMFAPLAN P.M.Q.

Air de Abreu
Controlador Geral
 Mat. 8416/6 - PMQ

Carlos de França Villela
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 30

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	276.128.651,0	271.027.868,1	272.026.243,7	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SEMFAPLAN

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Josilene Alves da Silva Toledo
 Assessoria de Controle Interno
 Matr. 8264-311 - PMQ
 CRC-RJ 0000000-7

Wladimir Mendes Fernandes
 Controlador Geral
 Matr. 8416/6 - PMQ

Air de Abreu
 Controlador Geral
 Matr. 8416/6 - PMQ

Fábio Cristiano da Silva
 Secretário Municipal de
 Fazendas e Planejamento
 Matr. 8264-311 - SEMFAPLAN

Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 31

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017		
LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4	R\$1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	272.026.243,71	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	43.524.198,99	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	19.041.837,06	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Josilene Alves de Silva Toledo
Assessoria Interna
Mat. 847910 - CGM - PMQ
CRC-RJ 083604/O-7

Air de Abreu
Controlador Geral
Mat. 841616 - PMQ

Fonte : SEMFAPLAN
Nota :

Sérgio José de Barros
Controlador
Mat. 841616 - PMQ

Fábio Cristiano da Silva
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Matr. 8204-31 / SEMFAPLAN - PMQ

Carlos de França Vilela
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 32

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - GOVERNO EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		272.026.243,7	

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP		128.147.204,9	47,11 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		146.894.171,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		139.549.463,0	51,30 %

DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-60.220.596,6	-22,14 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		326.431.492,5	120,00 %

GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		43.524.199,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		19.041.837,1	7,00 %

RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		0,0	0,0

Fonte : SEMFAPLAN

Nota :

Josilene Alves da Silva Toledo
 Assessoria de Planejamento Interno
 Matr. 277910 - PMQ
 CRC-RJ 08360410-7

[Handwritten Signature]
 CONTADOR
 CRC/RJ 0975810-4
 Matr. 483073 PMQ

Fábio Cristiano da Silva
 Secretário Municipal de
 Fazenda e Planejamento
 Matr. 826431 - SEMFAPLAN - P.M.Q.

Air de Almeida
 Controlador Ge:al
 Mat. 841616 PMQ

[Handwritten Signature]
Carlos de França Vilela
 PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 33

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 7677/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor LUIZ FELIPP CASATELANO – MAT. 10600/02, através do processo n.º 6312/2017/01, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 7676/2017/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor LUIZ FELIPP CASATELANO – MAT. 10600/02, através do processo n.º 7091/2017/01, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Processo: 6522/2017/08. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO COM RESSLAVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido o servidor DANIEL ANTONIO DA SILVA – MAT. 5910/21, através do processo n.º 3458/2017/08, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Processo: 7707/2017/04. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA – MAT. 1676/43, através do processo n.º 5720/2017/04, no valor de R\$ 11.914,00 (onze mil novecentos e quatorze reais).

AIR DE ABREU
Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

PORTARIA N.º1053/SEMAD/17. **DANIEL CARVALHO VIRGINIO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, SEMUS, matrícula 5576/01**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 30/01/07 a 29/01/12 de acordo com o processo nº 5134/2017/06.

PORTARIA N.º1054/SEMAD/17. **JANETE DA MATA RIBEIRO DE CARVALHO, AGENTE DE DEFESA CIVIL, SEMAD, matrícula 4399/01**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 28/09/09 a 27/09/14 de acordo com o processo nº 4574/2017/03.

PORTARIA N.º1055/SEMAD/17. **LUCIDALVA LOURENÇO DA SILVA BARROSO CALIXTO, ASG, SEMAM, matrícula 2811/81**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 19/03/11 a 18/03/16 de acordo com o processo nº 5183/2016/24.

PORTARIA N.º1056/SEMAD/17. **LEDA DANTAS DE SOUZA OLIVEIRA, ASG, SEMED, matrícula 5837/81**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 08/02/02 a 07/02/07 de acordo com o processo nº 2885/2017/05.

PORTARIA N.º1057/SEMAD/17. **ROSELENE REGINA DA SILVA LOUREIDO, ASG, SEMUS, matrícula 4380/01**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 13/09/04 a 14/09/09 de acordo com o processo nº 06/0013/10.

PORTARIA N.º1058/SEMAD/17. **ROSANE PETITET FROSSARD, MÉDICO GINECOLOGISTA, SEMUS, matrícula 3450/91**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 15/05/07 a 14/05/12 de acordo com o processo nº 0113/2013/06

PORTARIA N.º1059/SEMAD/17. **FLAVIA FERNANDES PEREIRA, MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA, SEMUS, matrícula 5824/61**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 22/03/07 a 21/03/12 de acordo com o processo nº 1878/2015/06

PORTARIA N.º1060/SEMAD/17. **FLAVIO SAMPAIO JACCOUD, PROCURADOR, PGM, matrícula 4198/01**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 01/07/99 a 30/06/04 de acordo com o processo nº 2803/2012/08

PORTARIA N.º1061/SEMAD/17. **ANDREA BARROS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 4558/61**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 09/02/10 a 08/02/15 de acordo com o processo nº 2217/2016/05.

PORTARIA N.º1062/SEMAD/17. **ANDREA BARROS DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 4558/61**, 3.º (terceiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 09/02/10 a 08/02/15 de acordo com o processo nº 2217/2016/05.

PORTARIA N.º1063/SEMAD/17. **IBSEN GOMES DA PAIXÃO, ARMADOR, SEMCONSESP, matrícula 5905/61**, 03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 10/04/12 a 09/04/17 de acordo com o processo nº 4704/2017/20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 34

PORTARIA Nº1064/SEMAD/17. **ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY, PII, SEMED, matrícula 1624/11**, 03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 13/06/94 a 12/06/99 de acordo com o processo nº 5710/2017/05

PORTARIA Nº1065/SEMAD/17. **SUELI MOREIRA DE OLIVEIRA, PII, SEMED, matrícula 756/01**, 03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 04/05/97 a 03/05/02 de acordo com o processo nº 6164/2017/05

PORTARIA N.º1066/SEMAD/17. **ALEXANDRE DIMAS HENRIQUE, VIGIA, SEMUSOP, matrícula 3348/01**, 03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 10/03/12 a 09/03/17 de acordo com o processo nº 4742/2017/29

PORTARIA N.º1067/SEMAD/17. **ELIANE DE CASTRO SILVA BASTOS, PII, SEMED, matrícula 1976/31**, 03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 13/03/05 a 12/03/10 de acordo com o processo nº 1901/2017/05

PORTARIA N.º1068/SEMAD/17. **MARISA DE SOUZA LIMA, PII, SEMED, matrícula 3616/11**, 03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 31/12/97 a 30/12/02 de acordo com o processo nº 3418/2017/05

PORTARIA N.º1069/SEMAD/17. **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES SILVA, PII, SEMED, matrícula 704/81**.03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 12/04/91 a 11/04/96 de acordo com o processo nº 2887/2017/05

PORTARIA N.º1070/SEMAD/17. **EDILENE REZENDE AFONSO, PII, SEMED, matrícula 1545/81**.03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 28/03/94 a 27/03/99 de acordo com o processo nº 1396/2017/05

PORTARIA N.º1071/SEMAD/17. **ODETE BENTO DA SILVA, PII, SEMED, matrícula 3574/21**.03 (três) meses a contar de **01/10/2017 a 31/12/2017**, referente ao período aquisitivo de 31/12/02 a 30/12/07 de acordo com o processo nº 9987/2016/05

PORTARIA N.º1072/SEMAD/17. **MARCI DO NASCIMENTO ROSA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SEMUS, matrícula 2411/21**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 08/03/06 a 07/03/11 de acordo com o processo nº 2894/2011/06.

PORTARIA N.º1073/SEMAD/17. **HOSANA FRANCISCO FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SEMUS, matrícula 2425/21**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 08/03/06 a 07/03/11 de acordo com o processo nº 9188/2014/06.

PORTARIA N.º1074/SEMAD/17. **SALVADOR CICILIO, BOMBEIRO HIDRAULICO, SEMED, matrícula 2825/81**, 1.º (primeiro) mês a contar de **01/10/2017 a 31/10/2017**, referente ao período aquisitivo de 25/03/11 a 24/03/16 de acordo com o processo nº 3930/2016/05.

GETULIO DE MOURA
Secretário Municipal de Administração - Matrícula 12977/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 03/SEMFAPLAN/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida a criação da Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório – CAAEP - da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Queimados perante à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos da mesma, onde os componentes designados e nomeados por este Ato serão responsáveis pela análise e avaliação do período/processo que visa aferir se o servidor público possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo de provimento efetivo no qual ingressou por força de concurso público, sendo que essa avaliação tem início com a entrada em exercício no cargo, correspondendo aos primeiros anos de atividade, cujo cumprimento satisfatório é requisito para aquisição da estabilidade.

Artigo 2º - Esta Comissão avalia o servidor quanto à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, sendo que o servidor que não for aprovado poderá ser exonerado do cargo, deixando o serviço público ou sendo reconduzido ao cargo anteriormente ocupado. Caso aprovado, o servidor estará habilitado à aquisição da estabilidade, depois de completar três anos de exercício.

Parágrafo único – Ficam autorizados os membros nomeados desta Comissão a requisitar, mediante expediente próprio, quaisquer Processos Administrativos que estejam no âmbito das Secretarias e/ou Órgãos Municipais, e que sejam necessários ao andamento das atividades por eles desenvolvidas, para as consultas aos Processos Administrativos e de documentação pertinentes para a análise e avaliação dos servidores durante o estágio probatório.

Artigo 2º - Ficam designados como componentes titulares desta Comissão os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento: Fábio Cristiano da Silva, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Matrícula nº 8.264-33; Luiz Alberto dos Santos Ferreira, Agente Fazendário, Matrícula nº 3.107-01; Wanderley D'Ávila Fernandes de Abreu, Diretor do Departamento de Administração Tributária, Matrícula nº 6.912-91; Rosemere Costa Gallaguer Figueiró, Diretora do Departamento de Dívida Ativa, Matrícula nº 4.526-82.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO CRISTIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 35

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

REGIMENTO INTERNO

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE QUEIMADOS

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art.1º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial – IV COMPIR convocada através do Decreto do Prefeito de Queimados, nº **2180/2017**, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados no dia **28/09/2017**, e tem como objetivos:

- I- Reafirmar e ampliar o compromisso municipal e da sociedade de Queimados com políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade como fatores essenciais à democracia plena e ao desenvolvimento com justiça social no Município de Queimados, Estado do Rio de Janeiro e no Brasil.
- II- Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados após 14 anos de implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial;
- III- Avaliar os avanços obtidos e os desafios a serem enfrentados nas políticas de combate ao racismo e igualdade racial no Município de Queimados.
- IV- Propor Programa de Governo Municipal de Promoção da igualdade Racial baseado nos eixos constantes dos Planos Estaduais e Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PEPIR), para o fortalecimento do enfrentamento ao racismo e a promoção da igualdade racial, no âmbito do Poder Público da cidade de Queimados;
- V- Discutir os mecanismos de institucionalização da promoção da igualdade racial, em nível Municipal, tendo em vista a implantação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR).

CAPÍTULO II DO TEMÁRIO

Art.2º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) terá como tema central: **“O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”** e como subtemas:

I-**“Do reconhecimento dos afrodescendentes”**, que abordará os conteúdos:

- a- direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação;
- b- educação em igualdade e conscientização;
- c- participação e inclusão;

II-**“Da garantia de justiça aos afrodescendentes”**, que abordará os seguintes conteúdos:

- a- acesso à justiça;
- b- prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;
- c- sistema prisional;

III-**“Do desenvolvimento dos afrodescendentes”**, que abordará os seguintes conteúdos:

- a- direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;
- b- educação;
- c- empreendedorismo, emprego e renda;
- d- saúde;
- e- moradia;

IV-**“Discriminação múltipla ou agravamento do atual quadro sócio-cultural”**, que abordará os seguintes conteúdos.

- a- gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica;
- b- religiões tradicionais de matriz africana;
- c- lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros – LGBT.

Parágrafo único. O temário terá como subsídio o Plano Plurianual 2013-2017 da União e o do Estado, bem como o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PLANAPIR) e o Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial – PEPIR (Decreto nº 44.204 de 13 de Maio de 2013). Tendo como Eixo a efetivação de direitos garantidos pelo Estatuto da Igualdade Racial, bem como o conjunto de reivindicações apresentados pela sociedade civil do município para o combate ao racismo, pré-conceito e intolerância.

Art.3º - A IV Conferência Municipal, de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) deverá propiciar a participação ampla e democrática de diversos segmentos da sociedade queimadense, e seu relatório final deverá refletir tal diversidade.

Parágrafo único. As discussões do temário, os documentos da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) e os critérios de escolha da delegação do Município de Queimados, deverão observar além das dimensões étnico-racial e de gênero, a dimensão geracional e de orientação sexual, além dos povos e comunidades tradicionais.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art.4º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) será realizada na cidade de Queimados, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, através Coordenação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - COPPIR e do Conselho Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 36

Art.5º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) e suas deliberações terão abrangência municipal.

Art.6º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) poderá ser precedida de Conferências Temáticas convocadas pela CEPPIR.

Art.7º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) será realizada na seguinte data: **29 de Setembro de 2017**.

§1º - A composição da Comissão Organizadora Municipal, será de modo paritário, com a representação do poder público e da sociedade civil, com equidade de gênero.

§2º - A comissão organizadora deverá assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

CAPITULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art.8º - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) será presidida pela Coordenação de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro do Conselho Municipal.

Art.9º - Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) terá uma Comissão Organizadora Municipal.

Parágrafo único. Compete a comissão organizadora, ser responsável pela organização, implementação e desenvolvimento das atividades da IV COMPIR. Cabendo a comissão organizadora ter a função de interlocução com as comissões Estadual e Nacional.

Seção I Da Comissão Organizadora Municipal.

Art.10 - A Comissão Organizadora Municipal será presidida pelo Coordenador (a) da COPPIR e pelos representantes do Conselho Municipal, e será composta por representantes da sociedade civil e do Poder Público.

Art.11 - A Comissão Organizadora Municipal da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) instituirá uma Coordenação Executiva composta por 4 (quatro) membros, sendo 2 (dois) representantes da sociedade civil e 2 (dois) do Governo.

Seção II Das atribuições

Art.12 - Da Comissão Organizadora Municipal- À Comissão Organizadora Municipal da IV Conferência municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) compete:

- I. Organizar, acompanhar e avaliar a realização da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR);
- II. Definir a metodologia da elaboração dos documentos de discussão, bem como do relatório final da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR);
- III. Elaborar, cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno que regulamentará as atividades da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR), apresentando-o como primeiro ponto de pauta para aprovação da plenária da IV COMPIR;
- IV. Definir o formato das atividades da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR), definir o critério para participação dos convidados/as e expositores/as dos temas a serem discutidos e a organização da logística necessária;
- V. Definir os critérios de escolha da delegação Municipal para à IV COMPIR (etapa estadual);
- VI. Apreciar o relatório final da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR);
- VII. Avaliar a prestação de contas da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) antes de submetê-la à apreciação final da SEMDHPROC;
- VIII. Deliberar sobre todas as questões referentes à IV COMPIR que não estejam previstas neste regimento.

Art.13 - Da Coordenação Executiva - Compete à Coordenação Executiva:

- I. Assessorar a Comissão Organizadora Municipal e garantir a implementação das iniciativas necessárias à execução das decisões tomadas no âmbito dessa Comissão, bem como das subcomissões;
- II. Apresentar relatórios em todas as reuniões da Comissão Organizadora Municipal.
- III. Articular a dinâmica de trabalho entre a Comissão Organizadora Municipal e a SEMDHPROC;
- IV. Articular e viabilizar a execução de tarefas específicas de cada atividade estabelecida pela Comissão Organizadora Estadual;
- V. Organizar e manter os arquivos referentes à IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR);
- VI. Providenciar a impressão, publicação e divulgação do Regimento da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IVCOMPIR).

Seção III Dos Relatórios

Art.14 - O relatório da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) deverá ser elaborado a partir do temário da IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (IV CONAPIR), levando em consideração as contribuições das conferências municipais/ consorciadas e plenárias estaduais específicas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 37

Art.15 -As comissões organizadoras das conferências municipais e das plenárias municipais específicas devem consolidar os respectivos relatórios a serem encaminhados à Comissão Organizadora Estadual, até **10 de Outubro de 2017**, contendo apenas propostas e recomendações de caráter municipal com objetivo de subsidiar as propostas à IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV CONEPIR).

§1º - Os relatórios das conferências municipais/consorciadas e plenárias estaduais específicas devem obedecer a roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora Estadual, apresentados em versão resumida de no máximo dez laudas, em espaço dois, fonte Times New Roman 12, e encaminhados à Comissão Organizadora Estadual por meio eletrônico para o endereço: ivconepir.dhri@gmail.com juntamente com o arquivo bruto contendo todas as propostas aprovadas, até o dia **10 de Outubro de 2017**.

§2º - O respectivo material deverá também ser enviado por correspondência registrada com **A/R** ou **SEDEX**, em formato impresso, além de uma cópia em CD, para a **IV CONEPIR – Conferência Estadual de Promoção da igualdade Racial – Superintendência de Igualdade Racial e Diversidade Religiosa – Avenida Erasmo Braga, 118 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.020-000**.

§3º - Deverão constar nos relatórios finais das conferências municipais/consorciadas e plenárias estaduais específicas, somente as propostas com aprovação de, no mínimo, cinquenta por cento mais um dos participantes da plenária final.

Art.16 -O relatório final da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) será resultante das propostas apresentadas e aprovadas em plenário.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art.17 - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) terá a participação de delegados/as e convidados/as.

Art.18 - A IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR) terá incumbência de escolher 10 delegados para a IV Conferência Estadual de Igualdade Racial, com a seguinte composição:

- I- **6 (seis)** delegados da sociedade civil
- II- **4(quatro)** Delegados/as do governo

Art.19 -As delegações escolhidas nas conferências municipais/consorciadas e plenárias estaduais específicas deverão propiciar a participação dos diversos segmentos da sociedade civil, levando em conta critérios de gênero e geração, bem como de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos.

§1º - Os/as delegados/as participantes da etapa estadual serão eleitos/as na etapa municipal e nas plenárias estaduais de segmentos de comunidades tradicionais.

§2º -A delegação dos municípios integrantes das conferências consorciadas terá que obedecer ao quantitativo de delegados/as por município de acordo com a tabela dos/as delegados/as municipais contidas em anexo neste regimento e respeitando-se a proporcionalidade entre delegados (as) representantes da sociedade civil e de órgãos públicos (60% e 40%) e de gênero – com proporção de 50% de mulheres e 10% LGBT -, geração – com proporção de 30% de jovens, e efetiva representação dos povos e das comunidades tradicionais de matriz africana, ciganos, judeus, árabes, quilombolas e indígenas, bem como de órgãos públicos voltados à promoção da igualdade racial e à defesa de direitos. Parágrafo único – As comissões organizadoras municipais e ou consorciadas devem garantir cotas para representação dos segmentos de Povos e Comunidades Tradicionais, conforme Art.22 do Regimento da IVCONAPIR.

§3º - Caberá a Comissão organizadora Estadual a elaboração dos critérios que irão compor o mapa de elegibilidade a ser respeitado na definição dos delegados que comporão a delegação estadual para a IV CONAPIR (etapa nacional).

§4º - A delegação estadual para a IV CONAPIR (etapa nacional) será eleita na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV CONEPIR), com aprovação em plenário, observando-se os critérios de elegibilidade já estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual.

§5º - Cada conferência municipal, juntamente com a escolha dos (as) delegados (as), deverá eleger 30% do total da delegação para o preenchimento da suplência.

§6º - Na lista de delegados (as) e de suplentes escolhidos nas conferências municipais/consorciadas e plenárias estaduais específicas, deverá constar a respectiva identificação dos participantes (RG, CPF).

§7º - Os suplentes substituirão os (as) delegados (as), na ausência destes, obedecendo à ordem da listagem de suplentes apresentada na forma do §2º, respeitando-se a proporcionalidade entre delegados (as) representantes da sociedade civil e de órgãos públicos, respeitando-se a proporcionalidade entre delegados (as) representantes da sociedade civil e de órgãos públicos (60% e 40%) e de gênero (50% mulheres 10% LGBT).

§8º - Para a efetivação da suplência deverá ser apresentada carta de substituição assinada pelo

(a) responsável comissão organizadora municipal/consorciada e plenárias estaduais específicas, até o encerramento do credenciamento de delegados (as).

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 183 - Quinta - feira, 28 de Setembro de 2017 - Ano 01 - Página 38

§9º - As listas de delegados (as) deverão especificar os (as) participantes com deficiência e com necessidades especiais por motivo de doença, a fim de que sejam providenciadas condições adequadas para sua participação na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IVCONEPIR).

§10 - O participante na etapa municipal e/ou consorciada que seja candidato a delegado (a) à Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV CONEPIR) só poderá participar em uma única e exclusivamente Conferência Municipal e, caso venha a participar em mais de uma conferência municipal na condição de candidato na mesma, sua candidatura será impugnada para fins de representação como delegado junto à Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV CONEPIR).

§11 - O participante que tenha sido eleito como delegado à Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV CONEPIR) em etapa municipal ou consorciada e que venha posteriormente participar em Conferência congênere, só poderá participar na condição de convidado, quando couber.

Art.20 - As inscrições de delegados (as) na IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial deverão ser encaminhadas pelas comissões organizadoras das conferências municipais, via endereço eletrônico ivconepir.dhrj@gmail.com e em formato impresso, além de uma cópia em CD, por correspondência registrada com **AR** ou **SEDEX**, para a **IV CONEPIR - Conferência Estadual de Igualdade Racial – Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos -Superintendência de Igualdade Racial e Diversidade Religiosa – SUPIR, Avenida Erasmo Braga, 118 – 9º andar – Centro – Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.020-000.** à Comissão Organizadora Estadual, até dia **10 de Outubro de 2017**.

Art.21 -Serão convidadas para a IV CONEPIR, pela Comissão Organizadora Estadual, autoridades, personalidades e representantes de entidade estaduais, de notório saber relacionados à pauta em destaque, que poderão compor as mesas, painéis de debates da Conferência.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art.22 - Todas as despesas das conferências municipais/consorciadas, bem como o deslocamento das delegações para a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (IV CONEPIR) correrão por conta do Município.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.23 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (IV COMPIR).

Comissão Organizadora